



Colatina, 25 de fevereiro de 2025.

De: Presidência

Para: Arquivo Legislativo

Referência:

Processo nº 358/2025

Proposição: Projeto de Lei (E) nº 10/2025

Autoria: Lunanda Vago

Ementa: DISPÕE SOBRE À PROIBIÇÃO DE MANTER ANIMAIS PRESOS EM CORRENTES OU ASSEMELHADOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLATINA - ES, EM OBSERVÂNCIA A LEI ORDINÁRIA Nº 4.980, DE 29 DE JUNHO DE 2004 E LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar Proposição

Ação realizada: Retirado à pedido do autor

Descrição:

Conforme prevê o Regimento Interno desta casa, a Vereadora autora do projeto Lunanda Vago, fez pedido de retirada do projeto de lei em questão, segue para arquivo.

Próxima Fase: Arquivar proposição

Amália Alvina Jarjura
Assessor Jurídico



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370030003500310030003A005400

Assinado eletronicamente por **Amália Alvina Jarjura** em **25/02/2025 14:12**

Checksum: **00B85C72D450C0A7D543929A5CBFAE8BCF31A98D1A950F03318326192A2DC061**

